



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INDICAÇÃO Nº 02/2026

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes e ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sejam adquiridos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os servidores que trabalham na limpeza pública e coleta de lixo neste Município de Vale do Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente a necessidade da aquisição desses equipamentos, já que estes servidores estão expostos a agentes biológicos, químicos (produtos de limpeza) e perfurocortantes, tornando os EPIs essenciais para prevenir doenças e acidentes, tais como luvas de segurança para proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, calçados de segurança impermeáveis e solado antiderrapante, vestimentas de trabalho (uniforme), preferencialmente com sinalização refletiva (para trabalho na via pública) e outros necessários à segurança.

Plenário da Câmara, 19 de fevereiro de 2026.

VILSON NEIMOG
Vereador